



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**DECISÕES DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
AGRIMENSURA – 14/10/2022**

1 **Apresentação e discussão da pauta:**.....
2 Julgamento dos processos da pauta: os Conselheiros da CEEA foram questionados sobre a
3 existência de destaques na pauta distribuída. A mesa destacou o Item V.2 Relação de
4 Interrupção de Registros e o processo eletrônico de Ordem 09; não houve outros
5 destaques.....
6 **Processos não destacados** – O Coordenador da reunião, então, passou para a votação
7 dos processos pautados (item V.1 a 2) que não sofreram destaques, julgando-os em bloco
8 na forma como se apresentaram.....
9 Todos os processos não destacados (físico e eletrônicos), inclusos os itens da relação de
10 interrupção, foram aprovados em bloco, votando favoravelmente os Conselheiros: Eng.
11 Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques; Geog. Fernando Shinji Kawakubo; Eng. Agrim. e Eng.
12 Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva;
13 Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luís Alberto Grecco e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo. Não
14 houve votos contrários e não houve abstenções.....
15 Os desfechos dos processos não destacados mantiveram-se conforme apresentados na
16 pauta divulgada, ou seja, da seguinte forma:.....
17 **Ordem 01 Físico – C-834/2021 – Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC –**
18 **SANTO AMARO** (ref. Decisão CEEA/SP nº 108/22): "...**DECIDIU** aprovar o parecer do
19 *Conselheiro relator: A) Solicitar a Instituição de Ensino que forneça a descrição completa do curso,*
20 *contendo as seguintes informações, conforme a Instrução nº 2.178 do CREASP: Período de realização*
21 *do curso (dia da semana e horários); Cronograma completo de atividades (dia/mês/ano) para cada*
22 *disciplina ou módulo, indicando o número de aulas e o programa previsto; Índice de frequência*
23 *exigida; Formas de avaliação; Espaço físico reservado (salas de aula, laboratórios, bibliotecas etc.);*
24 *Corpo Docente – Mini-curriculum do Coordenador e dos Professores; além de outras informações que*
25 *se fizerem necessárias; e B) Após a obtenção das informações, retornar o processo à Câmara*
26 *Especializada em Engenharia de Agrimensura (CEEA) para a continuidade da análise."*.....
27 **Ordem 02 Físico – C-835/2021 – Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC –**
28 **JABAQUARA** (ref. Decisão CEEA/SP nº 109/22): "...**DECIDIU** aprovar o parecer do *Conselheiro*
29 *relator: A) Solicitar a Instituição de Ensino que forneça a descrição completa do curso, contendo as*
30 *seguintes informações, conforme a Instrução nº 2.178 do CREASP: Período de realização do curso*
31 *(dia da semana e horários); Cronograma completo de atividades (dia/mês/ano) para cada disciplina*
32 *ou módulo, indicando o número de aulas e o programa previsto; Índice de frequência exigida; Formas*
33 *de avaliação; Espaço físico reservado (salas de aula, laboratórios, bibliotecas etc.); Corpo Docente –*
34 *Mini-curriculum do Coordenador e dos Professores; além de outras informações que se fizerem*
35 *necessárias; e B) Após a obtenção das informações, retornar o processo à Câmara Especializada em*
36 *Engenharia de Agrimensura (CEAA) para a continuidade da análise."*.....
37 **Ordem 03 Físico – C-892/2014 – Interessado: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE**
38 **PIRACICABA - FATEP** (ref. Decisão CEEA/SP nº 110/22): "...**DECIDIU** aprovar o parecer do
39 *Conselheiro relator: Retornar o processo à instituição interessada para providenciar a inclusão*
40 *do formulário B."*.....
41 **Ordem 01 Eletrônico – Processo 004040/2022 – Interessado: JUCIARA FERREIRA**
42 **DA SILVA** (ref. Decisão CEEA/SP nº 111/22): "...**DECIDIU** aprovar o relato do *Conselheiro: A)*
43 *Pelo deferimento da solicitação da regularização do serviço concluído sem o registro da respectiva*
44 *ART; e B) Pela autuação da interessada, pela falta de ART emitida antes do início da atividade,*
45 *conforme determinado no artigo 1º da Lei Federal 6.496/77."*.....
46 **Ordem 02 Eletrônico – Processo 007851/2022 – Interessado: JOÃO PAULO**
47 **ZITELLI SANTOS** (ref. Decisão CEEA/SP nº 112/22): "...**DECIDIU** aprovar o relato do
48 *Conselheiro: Pelo registro do curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e pela concessão das*
49 *atribuições atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da decisão PL 2087/2004 do Confea,*
50 *conforme disposto nos artigos 4, 5 e 6 da Resolução 1073/2016."*.....

